



CÂMARA MUNICIPAL DE ESMERALDAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 42
de
26 de dezembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Esmeraldas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º Exonerar **Isabela Lacerda Lopes de Oliveira**, para o exercício dos direitos e deveres do cargo de **Assessor Parlamentar**, a partir do dia 31 (trinta e um) de dezembro do ano corrente.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Maurício Moreira Melo
Presidente da Câmara Municipal

Osvaldo Evangelista Pereira
Vice-Presidente

Raphael Avelar Figueiredo de Andrade
Secretário

Certidão

Certifico que a Portaria n.º 42/19 foi devidamente publicada e registrada.

Câmara Municipal em 26/12/2019.

Renato Pereira Fernandes
Gerente Administrativo